

LIVRO DE ATAS NÚMERO 23 DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS

ATA DA 07ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DO DIA 21 DE MARÇO DE 2017, DA LEGISLATURA 2.017 - 2.020.

PRESIDENTE: Sra. Maria Jerusa Ferreira
1º SECRETÁRIO: Sr. José Luiz Leonardi
2º SECRETÁRIO: Sr. Daniel Marciano Basílio

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: MARIA JERUSA FERREIRA, JOSÉ LUIZ LEONARDI, DANIEL MARCIANO BASÍLIO, FILOMENA APARECIDA JANINE, DIJALMA APARECIDO MACIEL LEME, ISRAEL DOS SANTOS, JOÃO BAPTISTA LEANDRO, VALTER EDUARDO SANTOS STEIN E VANDERLEI LOPES DA SILVA; Havendo número legal, a Senhora Presidente abriu os trabalhos da presente Sessão; Ata da 6ª Sessão Ordinária do dia 14 de março de 2.017, foi **aprovada por unanimidade de votos**; após, passou a leitura das matérias do **EXPEDIENTE**: Requerimentos de nº 23, 24, 25, 26, 27 e 28/2.017; foi discutido o Requerimento nº 25/2017 pelos nobres vereadores Valter Eduardo Santos Stein e Maria Jerusa Ferreira; discutiram o Requerimento nº 27/2017 os nobres vereadores, Valter Eduardo Santos Stein, José Luiz Leonardi e Maria Jerusa Ferreira; discutiram o Requerimento nº 28/2017 os vereadores Valter Eduardo Santos Stein, Filomena Aparecida Janine, José Luiz Leonardi, Dijalma Aparecido Maciel Leme e Maria Jerusa Ferreira, todos os Requerimentos foram aprovados por unanimidade de votos; Indicações de nº 59, 60, 61 e 62/2.017; todas encaminhadas ao Executivo Municipal; ofício MNB - 026/2.017 da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), em resposta a Indicação nº 17/2017, feita por esta Casa; fizeram o uso da palavra os nobres vereadores: Valter Eduardo Santos Stein, José Luiz Leonardi e Maria Jerusa Ferreira; **INTERVALO REGIMENTAL**; Procedendo com a confirmação de presença dos senhores vereadores; **MARIA JERUSA FERREIRA, JOSÉ LUIZ LEONARDI, DANIEL MARCIANO BASÍLIO, FILOMENA APARECIDA JANINE, DIJALMA APARECIDO MACIEL LEME, ISRAEL DOS SANTOS, JOÃO BAPTISTA LEANDRO, VALTER EDUARDO SANTOS STEIN E VANDERLEI LOPES DA SILVA**; Após, passou para a **ORDEM DO DIA**; Fez Requerimento Verbal o vereador Valter Eduardo Santos

Stein pedindo a dispensa da Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 03/2.017 e do Projetos de Lei nº 06, 07, 08 e 09/2.017 tendo em vista que os referidos projetos já foram lidos nesta Casa de Leis, pediu outrossim que fossem lidos somente os pareceres dos projetos; colocado em discussão o Requerimento Verbal, não houve quem o fizesse; colocado em votação a proposição foi **aprovada por unanimidade de votos**; Projeto de Lei Complementar nº 03/2017 *"Altera disposições da Lei Complementar nº 97, de 29 de maio de 2013, que dispõe sobre estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Pedra Bela e dá outras providências"*; colocado em discussão não houve quem o fizesse, colocado em votação nominal; Daniel Marciano Basílio FAVORÁVEL; Dijalma Aparecido Maciel Leme FAVORÁVEL; Filomena Aparecida Janine FAVORÁVEL, Israel dos Santos FAVORÁVEL, João Baptista Leandro FAVORÁVEL, José Luiz Leonardi FAVORÁVEL, Maria Jerusa Ferreira FAVORÁVEL, Valter Eduardo Santos Stein FAVORÁVEL, Vanderlei Lopes da Silva FAVORÁVEL; a proposição **Projeto de Lei Complementar nº 03/2.017** foi **aprovada em 1º Turno por unanimidade de votos**; Projeto de Lei nº 06/2.017 *"Dispõe de autorização para abertura de crédito adicional suplementar destinado a entidades assistenciais e dá outras providências"*; colocado em discussão não houve quem o fizesse, colocado em votação a proposição foi **aprovada por unanimidade de votos**; Projeto de Lei nº 07/2.017 *"Dispõe de autorização para abertura de crédito adicional especial, destinado a ocorrer com objetos de contratos de repasse com a União e dá outras providências"*; colocado em discussão não houve quem o fizesse, colocado em votação a proposição foi **aprovada por unanimidade de votos**; Projeto de Lei nº 08/2.017 *"Dispõe de autorização para abertura de crédito adicional especial, destinado a ocorrer com as despesas de exercícios anteriores e dá outras providências"*; colocado em discussão não houve quem o fizesse; colocado em votação a proposição foi **aprovada por 7 votos FAVORÁVEIS e um voto CONTRÁRIO**; Projeto de Lei nº 09/2.017 *"Autoriza o Município de Pedra Bela a celebrar parcelamento de multa com a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB"*; colocado em discussão não houve quem o fizesse; colocado em votação a proposição foi aprovada por unanimidade de votos, não havendo mais matéria e encerrado o tempo regimental a Sra. Presidente declarou encerrada esta

Sessão; cujo o seu conteúdo fiel da gravação encontra-se no CD-ROOM número 09/2.017, arquivado na Secretaria desta Câmara Municipal. NADA MAIS. Para constar, eu _____ (**Jonatan Cleber Luiz Leme**), Assinado Diretor da Secretaria lavrei a presente ata e a subscrevo.=====

Sala das Sessões, “Vereador Lazaro Benedito de Lima”

Pedra Bela, em 21 de março 2.017

Ver. MARIA JERUSA FERREIRA
Presidente

Ver. JOSÉ LUIZ LEONARDI
1º Secretário

Ver. DANIEL MARCIANO BASÍLIO
2º Secretário